

Referência: Processo nº 202500036004762

Interessado(a): DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Assunto: Encaminhamento de Orçamento - Construção do Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+200 da Rodovia GO-070

DESPACHO Nº 463/2025/GOINFRA/PJ-GECOB-13153

À DPJ,

Em atendimento aos **Despachos nº 515/2025/GOINFRA/OR-GEPAE-20201** (SEI nº: 80113823) e **nº 527/2025/GOINFRA/OR-GEPAE-20201** (SEI nº: 80424521), enviados pela **Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE)**, vinculada à **Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)** da **GOINFRA**, encaminha-se o Orçamento Referencial referente à Obra de Construção do Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+200 da Rodovia GO-070, com extensão de 35 m, no Estado de Goiás (SEI nº: 80452742), no valor global de **R\$ 2.902.916,01 (Dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo)**.

A estimativa orçamentária foi elaborada partir do **Quadro de Quantidades** constante no **Projeto - Volume 4: Orçamento Revisado** (SEI nº: 80113780), disponibilizado pela **Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE)**, no âmbito do **Processo SEI nº 202500036004762**. Ressalta-se que o orçamento foi estruturado em consonância com o **Cronograma Físico-Financeiro**, cuja duração estimada é de **06 (seis) meses**, conforme estabelecido no referido documento.

Conforme o disposto no [Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi elaborado com base na tabela de **Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Especiais - Junho/2025 - Sem Desoneração - T308** - vigente nesta Agência a partir de 03 de setembro de 2025, o que representou uma melhor vantajosidade para o Estado. Para os serviços não encontrados na tabela supracitada, foi utilizada a seguinte tabela:

▪ **Tabela de SICRO DNIT Goiás - Abril/2025.**

Regionalização dos preços dos insumos areia e brita:

Em atendimento à **Nota Técnica nº 1/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº: 71680487)**, procedeu-se à **regionalização dos preços** dos insumos **areia e brita**, considerando a fonte de extração indicada no **Quadro de Quantidades do Projeto - Volume 4: Orçamento_Revisado (SEI nº: 80113780): Pedreira Britago (Santa Bárbara de Goiás-GO)**. Conforme o **Quadro de Mesorregiões do IBGE**, o município de Santa Bárbara de Goiás está localizado na região **Centro Goiano**.

Dessa forma, foram adotados os seguintes valores unitários para os insumos, em conformidade com a referida nota técnica:

· **Areia comercial - Centro Goiano (posto areal): R\$ 105,02/m³;**

· **Brita comercial - Centro Goiano (posto pedreira): R\$ 102,13/m³.**

Observações Específicas:

Embora o **Quadro de Quantidades**, constante no **Projeto - Volume 4: Orçamento_Revisado (SEI nº: 80113780)**, apresente o item **“Administração Local - Tipo F”** com código da Tabela Goinfra, os respectivos quantitativos foram ajustados conforme demonstrado no **Documento SEI nº 80452760**, de modo a observar o percentual **máximo de 6,99%**, em estrita conformidade com a recomendação estabelecida no **Acórdão nº 2622/2013 - Plenário do TCU**.

A composição do serviço **“Corpo de BTCC - seção fechada de 3,0 x 3,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais”** foi ajustada com base nos consumos estabelecidos para o **Bueiro Triplo Celular de Concreto Pré-Moldado 3,0 x 3,0 m do Tipo 01**, conforme disposto na **Emenda 4 da Publicação IPR-736, 5ª edição, 2018**. Adicionalmente, foi empregado o insumo **M2721**, em atendimento à indicação constante no **Projeto - Volume 4: Orçamento_Revisado (SEI nº: 80113780)**.

Considerando sua elevada representatividade no orçamento, o serviço supracitado foi desdobrado em duas etapas: **fornecimento (6817871DN-F)** e **implantação (6817871DN-I)**, sendo aplicado **BDI reduzido de 18,98%** ao item de fornecimento. Ressalta-se, por fim, que o código originalmente informado pelo projetista (**0705388A**) foi atualizado para **6817871DN**, em conformidade com o **SICRO DNIT/GO (abril/2025)**.

Cumpre informar que, conforme o **Despacho nº 527/2025/GOINFRA/OR-GEPAE-20201 (SEI nº: 80424521)**, o qual retifica a distância para **34,8 km** no cálculo do item **“Transporte Comercial de Massa”**, o quantitativo considerado para esse serviço passou a ser de **15.284,16 tkm**.

Considerações Finais:

Quanto ao fornecimento de materiais betuminosos, encaminha-se o Demonstrativo de Preços de Ligantes Asfálticos – referência Jun/2025. O cálculo desses insumos também foi realizado com a aplicação de BDI reduzido (18,98%).

Para fins comparativos e de comprovação da economicidade, anexa-se o orçamento calculado com base na Tabela T307 com desoneração.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao Projeto e Quantitativos (ART nº 1020250126904), já se encontra devidamente anexada ao processo (SEI nº: 78976887).

Complementarmente, a ART referente ao orçamento foi elaborada e inserida no processo (SEI nº 80452792), ainda em versão de rascunho, com a finalidade de dar continuidade às etapas processuais. Após a efetivação do pagamento e a disponibilização da versão definitiva do documento, este será devidamente anexado ao processo.

Isto posto, seguem os seguintes anexos do orçamento:

1. Orçamento Sintético – T308, em PDF (SEI nº: 80452742);
2. Composições do Orçamento – T308, em PDF (SEI nº: 80452757);
3. Composições Administração e Mobilização – T308, em PDF (SEI nº: 80452760);
4. Arquivos Editáveis do Orçamento – T308 (SEI nº: 80452765);
5. Orçamento elaborado com a Tabela com desoneração T307, para fins comparativos de vantajosidade (SEI nº: 80452786);
6. Demonstrativo de Preços de Produtos Asfálticos (SEI nº: 80452787);
7. ART do Orçamento - RASCUNHO (SEI nº: 80452792).

Atenciosamente,

GOIANIA, 01 de outubro de 2025.

INARA LIMA FERREIRA
[Engenheira Civil]



Documento assinado eletronicamente por **INARA LIMA FERREIRA, Engenheiro (a) Civil**, em 01/10/2025, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80453021** e o código CRC **2A7DECAB**.



Referência:
Processo nº 202500036004762



SEI 80453021